



Prefeitura de  
**Macaíba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
**SETOR DE ENGENHARIA**  
Rua Dr. Pedro Matos 310, CENTRO, CEP:59.280-000  
FONES: 3271-6629 - E-MAIL:  
engenharia@macaiba.rn.gov.br

SETOR:	<u>ENGENHARIA</u>
N.º PROC.:	_____
PAG.:	_____
ASS.:	<u>A. Es</u>
MAT.:	<u>1116576-1</u>

## MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**OBRA: Pavimentação em Asfalto (CBUQ) em Diversas Ruas no Município de Macaíba/RN.**

maio / 2019





Prefeitura de  
**Macaíba**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SETOR DE ENGENHARIA

Rua Dr. Pedro Matos 310, CENTRO; CEP:59.230-000

FONES: 3271-6629 - E-MAIL:

engenharia@macaiba.rn.gov.br

SETOR: ENGENHARIA

N.º PROC.: \_\_\_\_\_

PAG.: \_\_\_\_\_

ASS.: A. G.

MAT.: 1116576-1

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:.....	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
3. PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ.....	4
4. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	5
5. LIMPEZA FINAL DA OBRA .....	5



## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

### a) Projeto:

O presente projeto destina-se à execução dos serviços de pavimentação de vias com Asfalto em Diversas ruas do Município de Macaíba - RN.

### b) Legalização da obra e outras providências:

- A obra deverá ser legalizada junto a Prefeitura (Alvará), CREA (ART de execução), INSS (Matrícula da Obra) e demais órgãos \_\_\_\_\_

- Os trabalhos serão acompanhados pela Fiscalização, da Secretaria de Infraestrutura, que será plena em suas funções. Os trabalhos por ela impugnados deverão ser refeitos pela Contratada sem nenhum ônus para a Contratante.

- É encargo da Contratada, fornecer todos os materiais necessários para que sejam executados os serviços.

- Cabe à Contratada alocar pessoal especializado para a execução dos serviços. Bem como a mesma é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

- Os trabalhadores/operários da Contrata terão a obrigatoriedade de utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI's) tais como: bota, óculos, luvas, capacete, entre outros. Também é de obrigação da empresa Contratada fornecer farda padronizada e apropriada para seus trabalhadores.

- A Contratada deverá providenciar a tempo todo os meios necessários à execução dos serviços, para que a construção, uma vez iniciada, não sofra interrupção até a sua conclusão, salvo os embargos previstos em lei.

### c) Sinalização e isolamento:

- A Contratada deverá a isolar a área onde será feita a intervenção. Este isolamento deverá ser feito com placas, cavaletes, cones e fitas cercando todo o trecho.

- Nas vias em que a intervenção ocupe toda a largura, a Contratada deverá executar os serviços em duas etapas, primeiro numa metade, após a liberação deste trecho é que deve ser feito na outra metade.

- Após a conclusão dos serviços, ou seja, a cura completa da pavimentação, o trecho deverá ser limpo (varrido) e a seguir retirado os equipamentos de isolamento e sinalização da área.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### Placas da obra:



